



VOTO RELATOR

Processo SEI nº 2024/0001775

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 374/20 (que disciplina o processo de elaboração da lista tríplice para escolha de Defensora ou Defensor Público-Geral do Estado e de eleição de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Senhores/as Conselheiros/as:

Trata-se de Proposta de Deliberação encaminhada pela Defensoria Pública Geral do Estado que objetiva fixar o calendário do processo eleitoral do/a Defensor/a Público/a Geral e membros/as do Conselho Superior da Defensoria Pública para o biênio 2024/2026.

Segundo a Proponente, o requerimento dirigido ao colegiado se dá em atenção aos artigos 16, *caput* e 31, inciso II, aml da Lei Complementar n.º 988/06, e a previsão de encerramento dos mandatos do Defensor Público-Geral e dos Conselheiros/as, sendo, portanto, necessária a definição do calendário do processo eleitoral.

Entendo que a proposta observa tanto as disposições da Deliberação CSDP n.º 374, de 24 de janeiro de 2020, como prazos para solução de eventuais intercorrências, como eleição física, contemplando adicionalmente, conforme consta requerimento, que “os prazos previstos na referida Deliberação com as sessões programadas deste Colegiado e calendá da imprensa oficial, bem como preserva o prazo de 15 dias conferido ao Governador do Estado para a nomeação”.

Ante as razões apresentadas, voto por acolher a proposta e aprovar a Deliberação, adotando-se o calendário sugerido conforme minutas que seguem como Anexo ao presente.

**JÚLIO CÉSAR TANONE
Conselheiro**

ANEXO

MINUTA DE DELIBERAÇÃO CSDP Nº (...), DE (...) DE (...) DE 2024.

Estabelece o calendário do processo de eleição do/a Defensor/a Público/a-Geral do Estado e dos/as membros/as do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, do ano de 2024.

Considerando a necessidade de estabelecer e dar publicidade ao calendário do processo eleitoral de 2024;

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com fundamento no disposto nos artigos 16 e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, e na Deliberação CSDP nº 374, de 24 de janeiro de 2020

DELIBERA:

Artigo 1º. O processo de eleição do/a Defensor/a Público/a-Geral do Estado e dos/as membros/as do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado observará a disciplina estabelecida na Deliberação Deliberação CSDP nº 374, de 24 de janeiro de 2020.

Artigo 2º. O cronograma do processo de eleição de 2024 fica estabelecido de acordo com o calendário previsto no anexo.

Artigo 3º. A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO
PROCESSO ELEITORAL 2024

DATA	ATIVIDADE
05/02/2024	Prazo para o Conselho Superior designar o/a Presidente e integrantes da Comissão Eleitoral
16/02/2024	Prazo para desincompatibilização dos/as candidatos/as ao cargo de Defensor/a Público/a-Geral que forem titulares de cargo ou função de confiança
16/02 a 22/02/2024	Período de inscrições
23/02 a 27/02/2024	Prazo para publicação da relação das candidaturas habilitadas ou indeferidas
27/02 a 29/02/2024	Prazo para recurso da decisão de habilitação ou indeferimento das candidaturas
01 a 08/03/2024	Prazo para julgamento dos recursos da decisão de habilitação ou indeferimento das candidaturas
17/04/2024	Eleição e promulgação do resultado



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 19/01/2024, às 10:55, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0747152** e o código CRC **2C2B702D**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2024/0001775

RELT CSDP - 0747152v2